DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

DECRETO Nº 5.370, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

"Regulamenta a Lei nº 4.756 de 23 de outubro de 2019, e dá outras providências. "

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º Autorizado pela Lei Municipal nº 4.756 de 23 de outubro de 2019, fica o Executivo Municipal, para suportar as despesas ocasionadas pelo objetivo governamental de que trata a Lei 4.751, de 20 de setembro de 2019, autorizado no corrente exercício, a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0014.1005.0000	Pavimentação Asfáltica em vias urbanas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Ficha 701 – Fonte 07	Operação de Crédito	R$ 2.441.292,29
02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0014.1006.0000	Recapeamento de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Ficha 702 – Fonte 07	Operação de Crédito	R$ 2.558.707,71
TOTAL		R$ 5.000.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por Operação de Crédito firmado junto ao Banco do Brasil, nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados a Projetos de Investimento para Infraestrutura Viária, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º O objetivo governamental de que trata a Lei 4.751, de 20 de setembro de 2019 passa a integrar os anexos da Lei Complementar nº 83/2018 (LDO) e Lei Complementar nº 78/2017 (PPA).

Art. 4º Passa a fazer parte integrante da Lei 4.751, de 20 de setembro de 2019 a estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro no presente exercício e nos dois subsequentes, a Declaração do ordenador de despesa, de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira, com a Lei orçamentaria anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias que segue em anexo, em atendimento ao art. 16, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 08 de abril de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

PORTARIA Nº 21.091, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 002, datado de 17 de setembro de 2019 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Municipal nº 5.243, de 17 de setembro de 2019, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 002/2019, no dia 12 de novembro 2019.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

R E S O L V E

Art. 1º Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 002, datado de 17 de setembro de 2019, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Serviço Social

CLASS.	NOTA	NOME
1º	67,50	Paula Lopes Costa Menezes

Curso: Direito

CLASS.	NOTA	NOME
1º	90,00	Isabela Duarte de Souza
2º	90,00	Juliana Andrade da Silva
3º	87,50	Paulo Alves Vicente
4º	85,00	Daniel dos Santos
5º	82,50	Larissa de Souza Paes

Curso: Ensino Médio

CLASS.	NOTA	NOME
25º	62,50	Renan Augusto Lima da Silva
26º	60,00	Andressa do Nascimento Silva
27º	57,50	Isabellla Eduarda Pereira
28º	57,50	Kaiany Mirella Ferreira dos Santos
29º	55,00	Marcela Caroline Landim de Souza

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do Edital nº 002, datado de 17 de setembro de 2019.

Art. 3º O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do estudante a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de abril de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.105, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, os seguintes:

CARGO: 005 – Serviços Gerais

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
19º	100,00	Luana Radassi de Carvalho Ferreira	35389761
20º	100,00	Wdison Henrique Bonioli da Silva	35983434

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de abril de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 7.590/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
PROCESSO N° 040/2020

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: ENGEOESP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELI-ME

CNPJ Nº: 17.883.261/0001-08

Objeto: A contratada obriga-se a os serviços de construção de muros de arrimo no antigo Almoxarifado Municipal, incluindo material e mão-de-obra, nos termos da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2020 e proposta vencedora.

Valor: R$ 111.525,11 (cento e onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e onze centavos)

Data: 29 de abril de 2020

Vigência: 29/04/2020 a 29/08/2020.

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 7.591/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
PROCESSO N° 034/2020

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ Nº: 65.472.078/0001-54

Objeto: A contratada obriga-se a execução de obras de recapeamento asfáltico, com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em diversas ruas da cidade, incluindo material e mão-de-obra, tudo conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio nº 530/2019 firmado entre o município de Pereira Barreto e o Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional através da Subsecretaria de Convênios com municípios e entidades não governamentais.

Valor: R$ 102.318,82 (cento e dois mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos)

Data: 28 de abril de 2020

Vigência: 28/04/2020 a 27/07/2020.

João de Altayr Domingues

Prefeito

***Republicado por conter incorreções**
Extrato de Prorrogação de contrato
Sexto Termo de Aditamento ao Contrato nº 6.331/2016.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2016
CONVITE Nº 02/2016

Contratada: RLZ INFORMÁTICA LTDA - ME.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por mais 2 (dois) meses, o prazo do contrato original, de número 6331/2016, ou até que se finalize o novo processo em andamento.

Data assinatura: 30 de abril de 2020.

Vigência: 1º/05/2020 a 31/07/2020

João de Altayr Domingues

Prefeito